

Bradesco Seguros S.A.

Grupo Bradesco Seguros

CNPJ nº 33.055.146/0001-93 – NIRE 35.300.329.091

Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária - Edital de Convocação

Convidamos os senhores acionistas desta Sociedade a reunirem-se em Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária a serem realizadas cumulativamente no dia 30 de março de 2022, às 9h, **de modo exclusivamente digital**, para: **Assembleia Geral Extraordinária:** ✓ Examinar proposta da Diretoria para aumentar o capital social em R\$995.310.000,00 (novecentos e noventa e cinco milhões, trezentos e dez mil reais) elevando-o de R\$5.104.690.000,00 (cinco bilhões, cento e quatro milhões, seiscentos e noventa mil reais) para R\$6.100.000.000,00 (seis bilhões e cem milhões de reais), sem emissão de ações, mediante a capitalização de parte dos saldos das contas "Reserva de Lucros - Reserva Legal" e "Reserva de Lucros - Estatutária", de acordo com o disposto no parágrafo primeiro do artigo 169 da Lei nº 6.404/76, com a consequente alteração do "caput" do artigo 6º do estatuto social; **Assembleia Geral Ordinária:** 1) tomar as contas dos Administradores e examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2021; 2) deliberar sobre proposta da Diretoria para destinação do lucro líquido do exercício de 2021 e distribuição de dividendos; 3) deliberar, para o exercício de 2022, sobre a remuneração global dos Diretores, a verba para custear Plano de Previdência dos administradores e a verba correspondente às contribuições para o INSS que sejam ônus da Sociedade; e 4) ratificar, perante à SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, as designações de Diretores responsáveis: pela Área Técnica de Seguros; pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 3.3.1998, que trata dos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; pela implementação de controles internos das atividades da Sociedade; pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade; administrativo-financeiro; pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados; pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes; pelos registros de apólices e endossos emitidos e dos cossseguros aceitos; pela Política Institucional de Conduta, no que se refere ao relacionamento com o cliente e sobre o uso do cliente oculto na atividade de supervisão da SUSEP; pelo registro das operações de Seguros; pelo compartilhamento do que trata a Resolução CNSP nº 415/2021, a qual dispõe sobre a implementação do Sistema de Seguros Aberto (Open Insurance); e Diretor de Relações com a SUSEP. Barueri, SP, 18 de março de 2022. Ivan Luiz Gontijo Júnior - Diretor-Presidente.

VEC – 2 col x 9 cm

